

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.653, DE 22 DE JULHO DE 2008.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 60.870,88 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 853, de 22 de Julho de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 – Produção e Fomento Agropecuário
20.606.0081.2.110 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DO SOLO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.870,88
TOTAL R\$ 60.870,88

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0078 – Mecanização Agrícola
20.606.0078.2.107 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
20.606.0081 – Produção e Fomento Agropecuário
20.606.0081.2.108 – PROGRAMA TROCA-TROCA FEAPER
3.3.30.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 9.981,30
20.606.0084 – Desenvolvimento da Produção Animal
20.606.0084.2.111 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
3.3.90.32.00 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 7.000,00
20.606.0091 – Assist. e Acompanhamento à Prod. Agrop.
20.606.0091.2.113 – PROGRAMA DE INCENTIVO A FRUTICULTURA
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00
20.606.0091.2.114 – PROGRAMA DE INCENTIVO A CRIAÇÃO DE SUÍNOS – PROCRISU
4.5.90.66.00 – CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS R\$ 8.000,00
20.606.0091.2.116 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EXTENSÃO RURAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TEC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.889,58
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA MEIO AMBIENTE	
18 – Gestão Ambiental	
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0069 – Proteção ao Meio Ambiente	
18.541.0069.2.122 – PROGRAMA DE FLORESTAMENTO	
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 60.870,88

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Julho de 2008.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento